

REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

240.497

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 de março de 1999

497

IMÓVEL: Aptº 201 do edifício em construção com o nº 145 pela Rua Vicente Lepo-  
race, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 03 vagas de garagem e a  
correspondente fração ideal de 16.666,6667/100.000 do terreno designa-  
do por lote 15 da quadra 47 gleba B do PAL 17906 que mede 11,51m de  
frente e mais 15,40m em curva subordinada a um raio de 8,00m concordan-  
do com o alinhamento da Rua Projetada Z por onde mede 34,71m 21,60m de  
fundos e 38,50m a direita confrontando a direita com o lote 16 a esquer-  
da com a Rua Projetada Z e nos fundos com o lote 14, todos da mesma  
quadra e de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou  
sucessores.-INSCRIÇÃO NO FRE nº 394770 (MP) e CL nº 10442-2.-PROPRIETÁ-  
RIOS: GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO, economista e sua mulher SONIA  
REGINA KREISELER FRANCO, professora, brasileiros, casados pelo regime  
da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, identidades do  
IFP nºs 3.815.673 e 05.387.371-7, CIC com os números 383.951.007-44 e  
672.949.107-82, residentes nesta cidade, adquirido por compra feita ao  
casal de Humberto Marins, conforme escritura de 26.09.1989 do 24º Ofí-  
cio, livro 3841, fls.141 registrada em 20.11.1989 com o nº 06 na ma-  
trícula 4222.-INDICADOR REAL: Livro 4DB, número 135140, fls.128, Rio  
de Janeiro, 19 de março de 1999.

O OFICIAL

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada  
com o nº 16 na matrícula 4222 a discriminação de frações com divisão  
de propriedade.-Rio de Janeiro, 19 de março de 1999.

O OFICIAL

Av.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.10.1998, prenotado em 12.11.1998 -  
com o nº 720.021 às fls.163 do livro 1-DU, instruído pela certidão nº  
19023 de 14.04.1998 da SMDU, fica averbada a construção do imóvel des-  
ta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 06.04.1998. Foi apre-  
sentada a CND do INSS nº 496632 de 16.12.1998.-Rio de Janeiro, 19 de  
março de 1999.

O OFICIAL

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

240.497

FICHA

01

VERSO

AV.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 5174, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Vicente Leporace, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1999.-----

O OFICIAL

R - 4 **PENHORA:** Pela certidão de 03/07/08 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, prenotada em 14/08/08 com o nº 1189009, à fl. 282 do livro 1-GG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.585,87, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por SONIA MARINA GONCALVES SPYERE em face de JOVANI SAMPAIO DO AMARAL, GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO e SONIA REGINA KREISELER FRANCO (Processo nº 2001.209.003857-6). Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2008.-----

O Oficial

(R).1 ato  
RMD28748 UDI

R - 5 **PENHORA:** Pelo mandado de 18/09/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/11/09 com o nº 1265709 à fl. 43 do livro 1-GR, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.114,43, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2008.001.397818-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2009.-----

O Oficial

(R).1 ato  
ROT77846 DEU

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

240497

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 6

(R).1 ato  
RPJ82193 QCO

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 949/10 de 26/03/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/04/10 com o nº 1293496, à fl. 143 do livro 1-GU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2008.001.397818-9). Rio de Janeiro, 13 de maio de 2010. ---  
O Oficial *aur*

AV - 7

(R).1 ato  
RPT22304 FTD

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 976/10 de 28/05/10 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 18/06/10 com o nº 1303235 à fl. 193 do livro 1-GV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.209.003357-6). Rio de Janeiro, 09 de julho de 2010. ---  
O Oficial *aur*

AV - 8

(R).1 ato  
RRU55928 BAO

**SEPARAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/07/11, prenotado em 08/07/11 com o nº 1375464 à fl. 91 do livro 1-HG, instruído pela certidão de 15/01/01 da 4ª Circunscrição, nº 31127, livro BE-66, fl.227, fica averbada a **SEPARAÇÃO** de GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO e SONIA REGINA KREISELER FRANCO, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de casada SONIA REGINA KREISELER FRANCO, conforme sentença homologatória de 03/11/94. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011. ---  
O Oficial *aur*

R - 9

(R).1 ato  
RRU55929 TUK

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 24/03/11, prenotada em 10/05/11 com o nº 1362987 à fl. 242 do livro 1-HE, referente a cédula de crédito bancário nº 19.2905.704.0000037-40, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por GILBERTO  
Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

240497

2

VERSO

KREISELER FRANCO FILHO e SONIA REGINA KREISELER FRANCO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$568.000,00. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$568.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011. -----

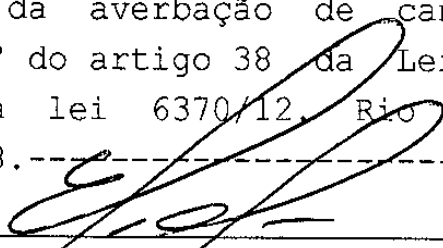
O Oficial



R - 10

**PENHORA:** Pelo ofício nº 115/2018 de 15/05/2018, prenotado em 08/11/2018 com o nº 1834559 à fl.113 do livro 1-JQ e ofício de 31/10/2018, prenotado em 08/11/2018 com o nº 1834558 à fl.113 do livro 1-JQ, ambos da 47ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$60.882,14, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CREUZA BARBOSA LOPES em face de GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO (Processo nº 0023300-61.2001.5.01.0047). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018. -----

O Oficial



Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECUL14376 KQX

AV - 11

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/11/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/11/20 com o nº 1945392 à fl.206 do livro 1-LF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de

Segue na ficha 3

**REGISTRO GERAL**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

240497

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO, CPF 383.951.007-44, decidida nos autos da ação oriunda da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103078820155010016 - Protocolo nº 202006.2414.01195871-IA-011. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.-----

O Oficial

EDOM21561 BER

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12

**PENHORA:** Pelo ofício nº 259018/2021 de 12/04/2021 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 02/07/2021 com o nº 1987972 à fl.237 do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$25.153,62, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0368693-96.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.-----

O Oficial

EDVO79153 JOH

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54506/0055-RJ

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 06/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/10/21 com o nº 2009694 à fl.117v do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00103078820155010016 - Protocolo nº Segue no verso

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM:089425.2.0240497-78

MATRÍCULA

FICHA

240497

3

VERSO

202110.0613.01852041-TA-700). Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV62426 KJZ

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/10/21 com o nº 2009695 à fl.117v do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO, CPF 383.951.007-44, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00377000220035010018 - Protocolo nº 202109.1515.01819075-1 A-180. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV62433 QJZ

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 08/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/12/22 com o nº 2098002 à fl.292 do livro 1-MA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00377000220035010018 - Protocolo nº 202212.0810.02482016-PA-300), Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023.

O Oficial

EEJB21223 RCT

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/03/23 com o nº 2115723 à fl.29v do livro 1-MD, fica  
Segue na ficha 4

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

240497

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CNM: 089425-2-0240497-78

Continuação da ficha 3

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 10/03/23, em face de GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO, CPF 383.951.007-44, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01924009619995010010 - Protocolo nº 202303.1012.02596923-I A-790. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEXQ72120 SHZ**

R - 17

**PENHORA:** Pelo despacho de 24/06/2025 da 18ª Vara do Trabalho do RJ; prenotado em 25/06/2025 com o nº 2271108 à fl.217 do livro 1-MX, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** de imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$269.231,09, decidida nos autos da ação trabalhista movida por FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS em face de GILBERTO KREISELER FRANCO FILHO e outros (Processo nº 0037780-02.2003.5.01.0018). Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEYJ44479 PUK**

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

